

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: CONDOMINIO EDIFICIO ARLETTE
Réu: AGGEU DOS SANTOS TIEZZI E OUTR
SAO BERNARDO DO CAMPO - 6 VARA CIVEL

Processo: 20512005 - ID 081020000021385099
GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO
PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDIC
Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS PERICIA

S

05/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:58:21
596911354 0087

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
00198000090161078800042843867187100000000250000
NOSSO NUMERO 16107880042843867 01610788
CONVENIO 2834/99747159
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL 05/09/2013
AGENCIA/COD. CEDENTE 05/09/2013
DATA DO PAGAMENTO 2.500,00
VALOR DO DOCUMENTO 2.500,00
VALOR COBRADO 2.500,00
DADOS CHEQUE: 018 237 0109 3623.001.133 003.195

NR.AUTENTICACAO 3.844.657.C12.00B.D50
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECIBO DE SACADO

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A		Valor Cobrado	
Nome do Cliente	Data de Vencimento	2.500,00	
CONDOMINIO EDIFICIO ARLETTE	Contra Apresentação	Autenticação Mecânica	
Agência / Código do Cedente	Nosso Número		
2234 / 99747159-X	16107880042843867		

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 72230

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL DA
 COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



Ref.: Autos n. 564.01.2005.022126-5/000000-000

2051/05

564 FSB0.13.00108444-5 041113 1608 90

FERNANDO PAULO DE ANDRADE
 NEVES, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA sob n. 72.230/D,
 Perito Judicial louvado nos autos da Ação Sumária onde CONDOMÍNIO
 EDIFÍCIO ARLETE litiga contra AGGEU DOS SANTOS TIEZZI E
 OUTROS, tendo entregue o Laudo Pericial vem, mui respeitosamente, requerer
 a expedição da guia de levantamento da verba honorária pericial, já depositada
 conforme comprovante de fls. 485.

São Paulo, 30 de Outubro de 2013

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

494
P

QUILIZ ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



Ref. : Autos n. 564.01.2005.022126-5/000000-000

564 FSB0.13.00108445-2 041113 1608 34

2051/05

FERNANDO PAULO DE ANDRADE

NEVES, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA sob n. 72.230/D,
Perito Judicial louvado nos autos da Ação Sumária onde **CONDOMÍNIO
EDIFÍCIO ARLETE** litiga contra **AGGEU DOS SANTOS TIEZZI E
OUTROS**, tendo procedido a todas as diligências necessárias ao cumprimento
da honrosa missão, vem apresentar à V. Exa. o resultado de seu trabalho,
fundamentado no presente :

LAUDO DE AVALIAÇÃO

São Paulo, 30 de Outubro de 2013

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

las
D

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

L A U D O

CAPÍTULO I

PRELIMINARES

Refere-se o presente parecer técnico aos autos da Ação Sumária onde **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARLETE** litiga contra **AGGEU DOS SANTOS TIEZZI E OUTROS**.

Vem como objeto da prova pericial a avaliação do imóvel identificado na Matrícula nº 11070 (01º C.R.I. de São Bernardo do Campo) juntada as fls. 439/439v.

Nomeado Jurisperito no feito conforme o R. Comando Saneador de fls. 468, assumiu o signatário o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, apresentar seu parecer sobre a lide focalizada, e que ora submete à apreciação do **E. JULGADOR**, conforme segue :

2 

CAPÍTULO II

VISTORIA

Após o estudo acurado da matéria, procedeu o signatário à vistoria do imóvel objetivado, quando então buscou observar seu dimensionamento, características aparentes, benfeitorias existentes e demais detalhes de interesse à mais completa e perfeita elucidação técnica da matéria.

Ressalta o Jurisperito que o exame pericial se aterá aos documentos existentes nos autos, em confronto com os elementos colhidos por ocasião da vistoria.



II.1 -

LOCALIZAÇÃO

O imóvel avaliando vem representado pelo apartamento nº 122, localizado no 12º andar e na cobertura do Edifício Arlete, sito na Rua Domiciano Rossi, nº 138, Jardim Chácara Inglesa, zona urbana do Município de São Bernardo do Campo, tudo conforme configurado na reprodução parcial da foto aérea a seguir apresentada :



FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

498
p

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

II.2 -

DESCRIÇÃO

II.2.1 -

O EDIFÍCIO

O Edifício Arlete que abriga a unidade avalianda, conforme os padrões elencados no conhecido e consagrado estudo “VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – IBAPE/SP”, vem identificado como de padrão de “PADRÃO MÉDIO”, apresentando uma idade aparente de 40 (quarenta) anos e possuindo todas as benfeitorias inerentes aos empreendimentos da espécie.

II.2.2 -

A UNIDADE AVALIANDA

A unidade avalianda, de cobertura, apresenta sala para 3 ambientes, sala de jantar, 04 dormitórios (sendo 01 suíte master), 02 banheiros, cozinha, 01 áreas de serviço, dependências completas para 2 serviçais, escada de acesso ao piso superior e pavimento livre, totalizando 396,44 m² de área útil (inclusos 177,13 m² do pavimento livre ou terraço),

A unidade possui 02 vagas em garagem.

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

II.3 -

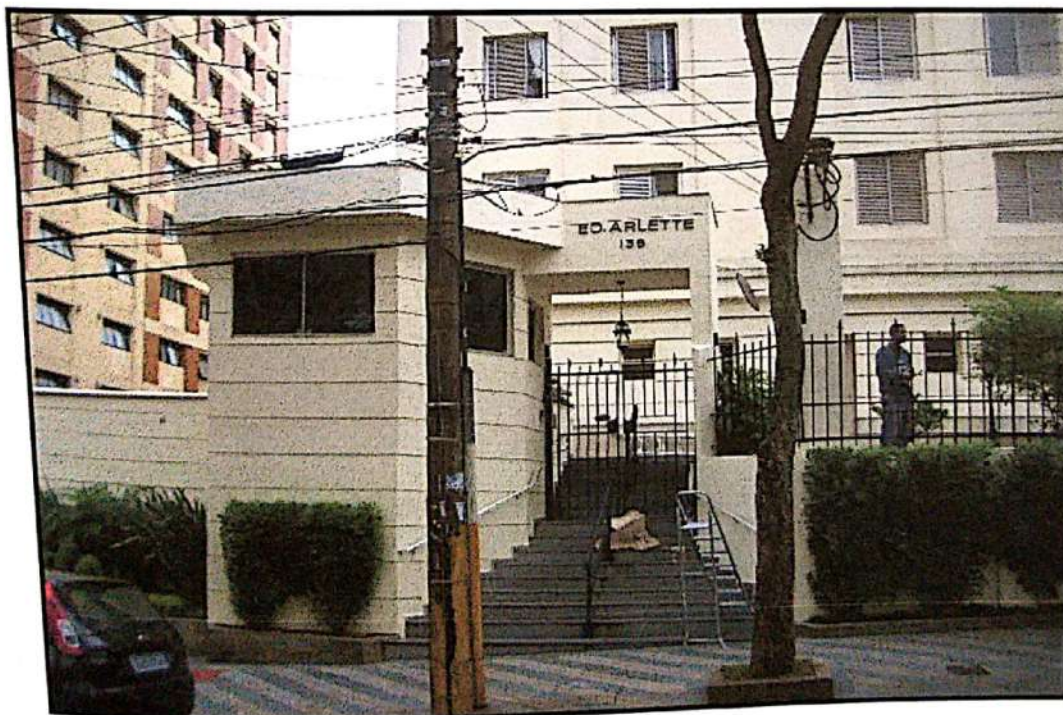
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01 : Eis o Edifício Arlete que abriga a unidade avalianda.

500
P

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

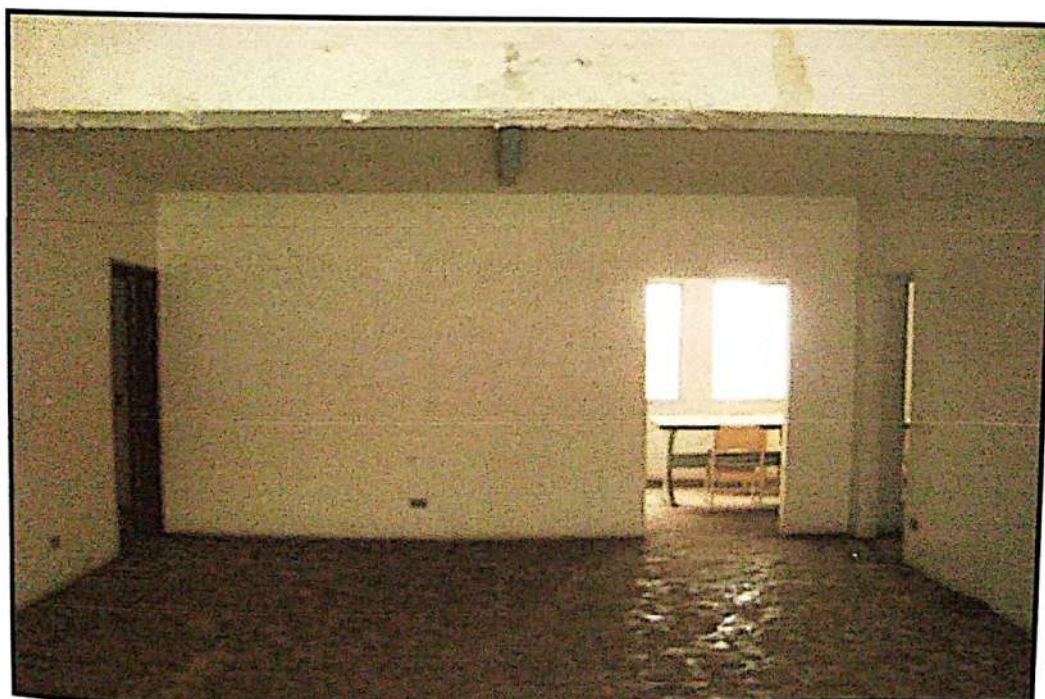


FOTOS 02/03 : Vista da via pública e da entrada do Edifício Arlete que abriga a unidade avalianda.

[Handwritten signature]

SOL
P

Z ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br



FOTOS 04/05 : Vistas internas da unidade avalianda.

[Handwritten signature]

502

NTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br



FOTOS 06/07 : Vistas internas da unidade avalianda.

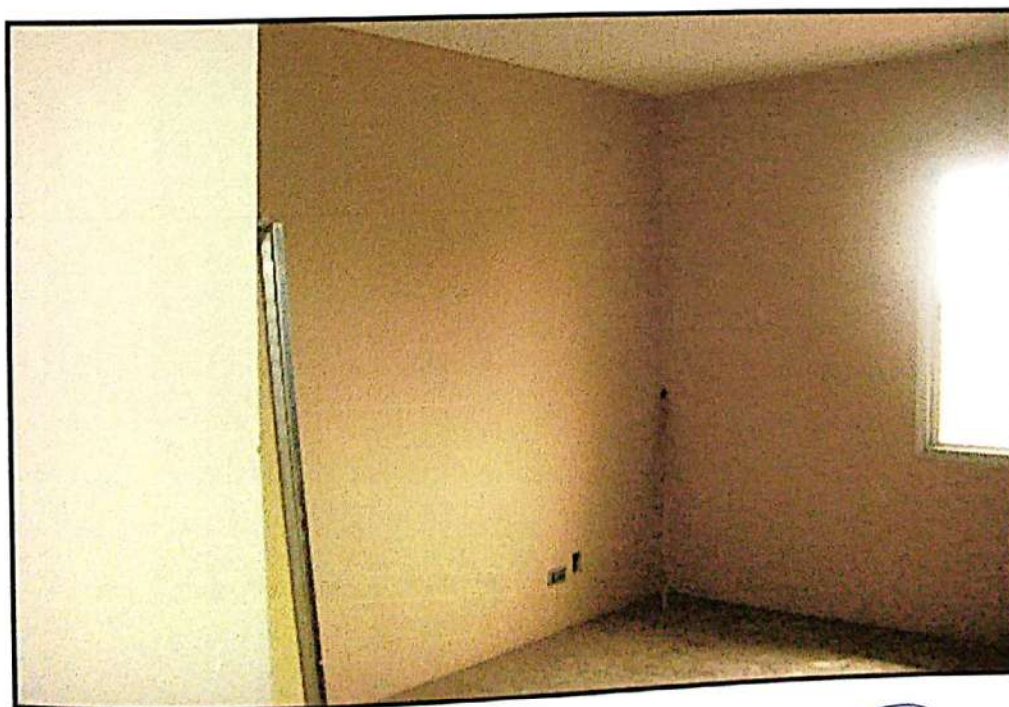
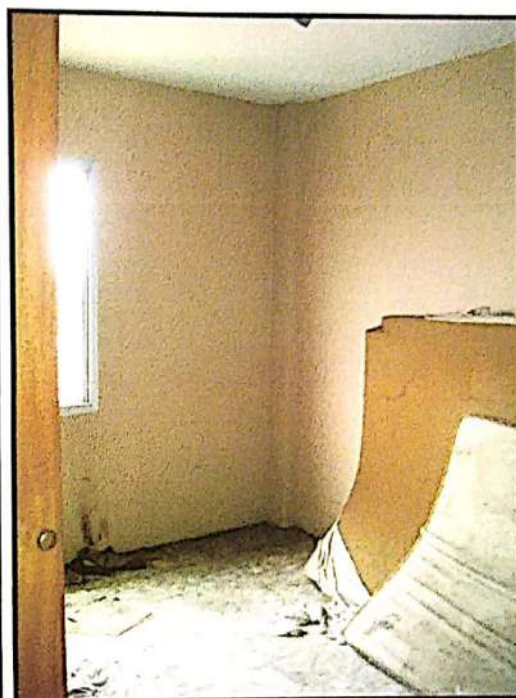
[Handwritten signature]

3. TJ-SP
- Inonibilização. 065
- ANTO ANDRÉ Cível 1ª Vara Cível
- (554 01 2010.037148) - Procedimento
Manuel Martinez
sobre o
17/3/10
503

ERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

fls. 53

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br



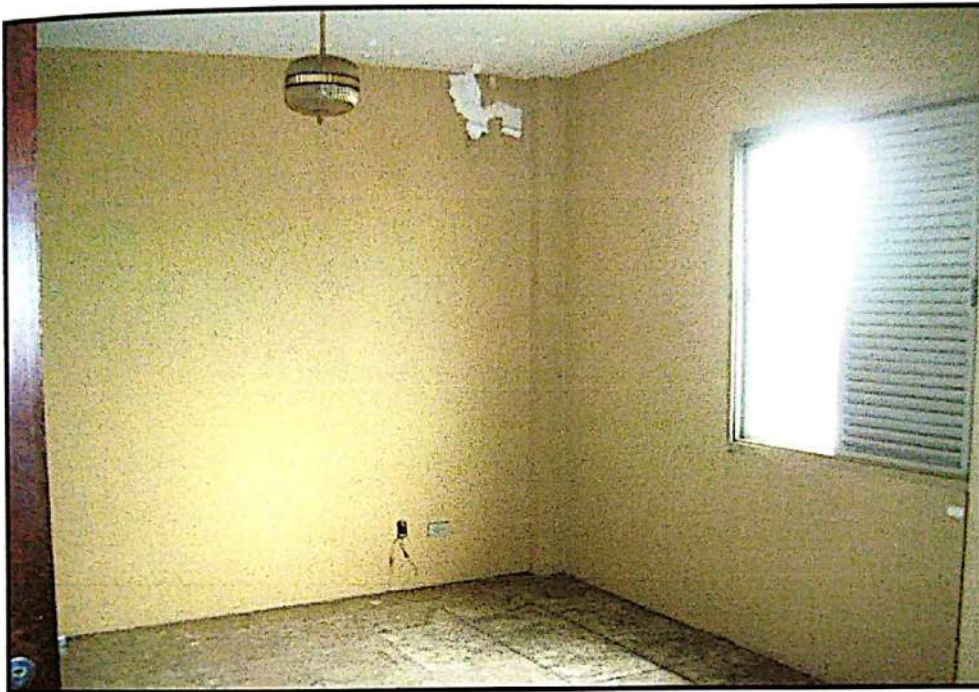
FOTOS 08/10 : Vistas internas da unidade avalianda.

[Handwritten signature]

ERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

504
P

TONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br



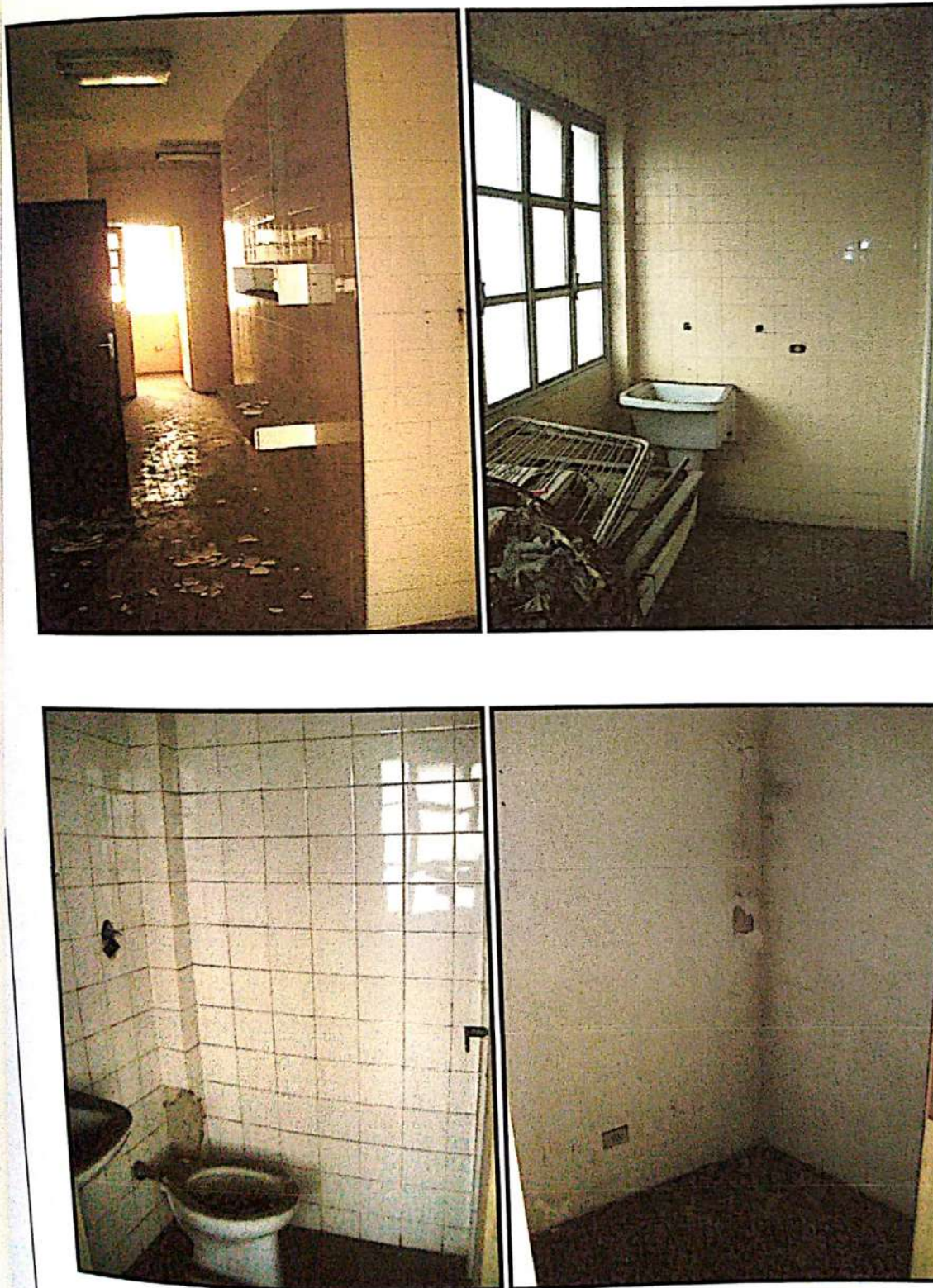
FOTOS 11/13 : Vistas internas da unidade avalianda.

[Handwritten signature]

FRANCISCO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

SOS
P

UNIDADE N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br



FOTOS 14/17 : Vistas internas da unidade avalianda.

PS

BERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

506
P

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

II.4-

APURAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO

Para a apuração do justo e correto valor unitário do imóvel avaliando, o Jurisperito se fundamentará no MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, onde foram analisados dados de 05 (cinco) elementos (ANEXO 01).

Todo o rol pesquisado foi homogeneizado conforme os ditames preconizados pela normalização técnica já mencionada, com o fito de se apurar :

• **FATOR FONTE** : Nos casos de ofertas, que não refletem com absoluta exatidão o valor de mercado, porque admitem uma elasticidade de negociação ou escondem uma maior valorização, será efetuado um desconto de 10%, compensando-se, desta forma, a sua superestimativa natural. A aplicação do fator fonte forneceu os seguintes resultados (já descontados o valor da construção, quando for o caso) :

• **VALOR M2** : Calculado com base na área privativa ponderada da unidade pesquisada;

• **FATOR GARAGEM** : Nos casos de elementos comparativos ofertados com 01 (uma) vaga em garagem, será aplicado o fator homogeneizante de 1,30, haja vista que a unidade avalianda possui duas delas;

• ATUALIZAÇÃO: Todos os elementos são válidos para Outubro/2.013;

• COMPARATIVO CONCLUSO: Cognominado aquele resultante da análise do comparado arrolado.

Tem-se então como valor unitário básico de unidades autônomas na região enfocada, a saber:

$$q = R\$ 4.161,00/m^2$$

QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E HUM REAIS POR METRO QUADRADO

14



II.4.1 -

CAMPO DE ARBÍTRIO

Segundo dispõe a NBR 14653-2, o campo de arbítrio é o *“intervalo de variação em torno da estimativa pontual adotada na avaliação, dentro do qual pode-se arbitrar o valor do bem desde que justificado pela ausência de características próprias não contempladas no modelo”*.

O campo de arbítrio possui semi-amplitudes diferenciadas em função do tipo de tratamento adotado, sendo que a NBR 14653-2 estabelece 15% para modelos de regressão e 10% para tratamento por fatores.

Já a norma IBAPE/2005 estabelece uma semi-amplitude única de 15%.

Seguindo a norma IBAPE e levando-se em conta que a homogeneização, embora simplista, foi efetuada considerando-se “fatores”, o Jurisperito adotará uma semi-amplitude de 15% em torno da estimativa pontual, para a definição do campo de arbítrio.

O conceito de campo de arbítrio pode ser utilizado quando o imóvel avaliando possui alguma característica particular não contemplada nos elementos da amostra, sendo que no caso em tela, a unidade avalianda apresenta a seguinte característica pertinente à aplicação do campo de arbítrio :

01 - apresenta necessidade de reforma geral.

3. TJ-SP
Disponibilização:
Arquivo: 865
Publicação: 36

SANTO ANDRÉ (534)
R. 8.26.0554 - Residência
Manifestar-se: 716/1
LOPES 210

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

509
P

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

Isto posto, elege o Jurisperito como aplicável ao presente caso, o limite mínimo do campo de arbítrio, fixando-se o valor unitário da unidade avalianda conforme segue :

$$q = \text{R\$ } 3.537,00/\text{m}^2$$

TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS POR METRO
QUADRADO



FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

SUO

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

II.5 - VALOR DA UNIDADE AVALIANDA

O valor da unidade avalianda será obtido de acordo com a seguinte expressão :

$$Vu = Su \times q$$

Onde :

Vu = Valor da unidade = ?

Su = Área ponderada = $219,31 \text{ m}^2 + (177,13 \text{ m}^2 \times 0,5) =$
 $= 307,87 \text{ m}^2;$

q = Valor unitário básico = R\$ 3.537,00/m²;

Logo :

$$Vu = 307,87 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 3.537,00/\text{m}^2$$

$$Vu = \text{R\$ } 1.088.936,00$$

HUM MILHÃO OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E
TRINTA E SEIS REAIS

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

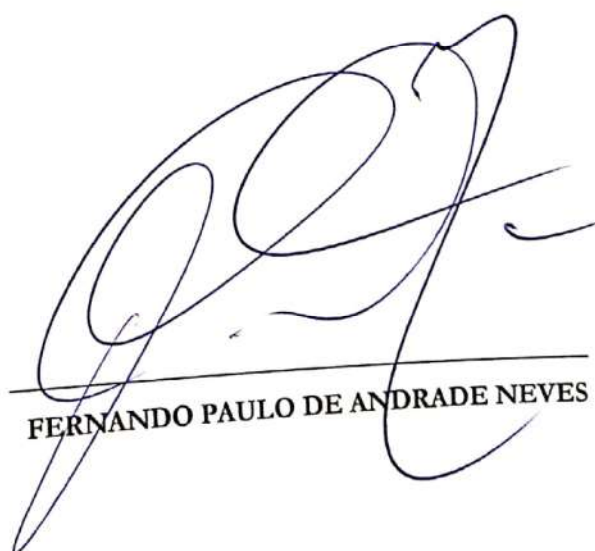
SAI

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

ENCERRAMENTO

Dada por encerrada a missão, apresento o presente Laudo Oficial em 18 (dezoito) folhas impressas e enumeradas de um só lado, além de **01 ANEXO**, todas rubricadas, com exceção da primeira e desta última que vão assinadas e datadas.

São Paulo, 30 de Outubro de 2013



FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 72230

5/2

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

ANEXO 01

PESQUISA IMOBILIÁRIA PARA APURAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 72230

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

ELEMENTO 01

LOCAL : Rua Domiciano Rossi, nº 138
 OFERTA : Apartamento nº 104 – 01 garagem
 ÁREA : 106,85 m²
 VALOR : R\$ 380.000,00
 INFORMANTE : Sr. Ariovaldo – No local

FATORES HOMOGENEIZANTES

Fator fonte = 0,90 Fator garagem = 1,30

VALOR UNITÁRIO BÁSICO HOMOGENEIZADO

$$q1 = \frac{R\$ 380.000,00 \times 0,90 \times 1,30}{106,85 \text{ m}^2}$$

$$q1 = R\$ 4.161,00/\text{m}^2$$

ELEMENTO 02

LOCAL : Rua Domiciano Rossi, nº 138
 OFERTA : Apartamento nº 92 – 01 garagem
 ÁREA : 106,85 m²
 VALOR : R\$ 380.000,00
 INFORMANTE : Sr. Ariovaldo – No local

FATORES HOMOGENEIZANTES

Fator fonte = 0,90 Fator garagem = 1,30

VALOR UNITÁRIO BÁSICO HOMOGENEIZADO

$$q2 = \frac{R\$ 380.000,00 \times 0,90 \times 1,30}{106,85 \text{ m}^2}$$

$$q2 = R\$ 4.161,00/\text{m}^2$$

3. T.J. -
Disponibiliza
L. 865

fls. 64

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

514
D

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

ELEMENTO 03

LOCAL : Rua Domiciano Rossi, nº 138
OFERTA : Apartamento nº 74 - 01 garagem
ÁREA : 106,85 m²
VALOR : R\$ 380.000,00
INFORMANTE : Sr. Ariovaldo - No local

FATORES HOMOGENEIZANTES

Fator fonte = 0,90 Fator garagem = 1,30

VALOR UNITÁRIO BÁSICO HOMOGENEIZADO

$$q3 = \frac{R\$ 380.000,00 \times 0,90 \times 1,30}{106,85 \text{ m}^2}$$

$$q3 = R\$ 4.161,00/\text{m}^2$$

ELEMENTO 04

LOCAL : Rua Domiciano Rossi, nº 138
OFERTA : Apartamento nº 83 - 01 garagem
ÁREA : 106,85 m²
VALOR : R\$ 380.000,00
INFORMANTE : Sr. Ariovaldo - No local

FATORES HOMOGENEIZANTES

Fator fonte = 0,90 Fator garagem = 1,30

VALOR UNITÁRIO BÁSICO HOMOGENEIZADO

$$q4 = \frac{R\$ 380.000,00 \times 0,90 \times 1,30}{106,85 \text{ m}^2}$$

$$q4 = R\$ 4.161,00/\text{m}^2$$

3. Disponi
Arquivo: 22. 36

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

515

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

ELEMENTO 05

LOCAL : Rua Domiciano Rossi, nº 138
OFERTA : Apartamento nº 51 – 01 garagem
ÁREA : 106,85 m²
VALOR : R\$ 380.000,00
INFORMANTE : Sr. Ariovaldo – No local

FATORES HOMOGENEIZANTES

Fator fonte = 0,90 Fator garagem = 1,30

VALOR UNITÁRIO BÁSICO HOMOGENEIZADO

$$q5 = \frac{R\$ 380.000,00 \times 0,90 \times 1,30}{106,85 \text{ m}^2}$$

$$q5 = R\$ 4.161,00/\text{m}^2$$

À vista das cotações conclusas das análises dos comparados
arrolados, a saber em retrospecto :

<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR CONCLUSO (R\$/m²)</u>
	4.161,00
01	4.161,00
02	4.161,00
03	4.161,00
04	<u>4.161,00</u>
05	20.805,00
TOTAL.....	

Arqu...
Publicaç...
-027140 -6583 -0000

FERNANDO PAULO DE ANDRADE NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 72230

516
P

ANTONIO N.º 54 - 10.º ANDAR - CONJ. A - SÃO PAULO - FONES: 3104-0389 - 3104-1829 - EMAIL: fladani@terra.com.br

O signatário calcula :

A) MÉDIA GERAL : $R\$ 20.805,00/05 = R\$ 4.161,00/m^2$;

B) FAIXA DE VALOR : Variação de 30% da média geral.

mínimo : $R\$ 4.161,00 \times 0,70 = R\$ 2.913,00/m^2$

máximo : $R\$ 4.161,00 \times 1,30 = R\$ 5.409,00/m^2$

C) VALOR MÉDIO SANEADO OU UNITÁRIO PROPOSTO :

$$q = R\$ 4.161,00/m^2$$

QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E HUM REAIS POR METRO
QUADRADO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0001/2014, foi disponibilizado na página 802 a 822 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/01/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Rosângela Aparecida da Linhagem (OAB 132080/SP)
Almir Brandt (OAB 88432/SP)

Teor do ato: "Juntada a petição diversa - Tipo: Laudo Pericial em Procedimento Sumário - Número: 80003 - Protocolo: FSBO13001084452 - Ciência ao autor e ao réu para manifestar-se em cinco dias sobre o laudo de avaliação"

São Bernardo do Campo, 10 de janeiro de 2014.

Andrea Peciauskas de Figueiredo Martins
Escrevente Técnico Judiciário

LINHAGEM
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

fls. 68

520

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.



Autos - 0022126-31.2005.8.26.0564
n.º de ordem 2.051/05

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARLETE, já
qualificado nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA, que move em face de AGGEU
DOS SANTOS TIEZZI E OUTRA, em curso perante esse r. Juízo e respectivo
Cartório, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por sua advogada, manifestar
ciência sobre o laudo pericial, e desde já concorda com o valor estimado pelo perito.

Para regular andamento da execução, requer
vista dos autos fora de cartório pelo prazo de 10 dias.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Bernardo do Campo
20 de janeiro de 2014


ROSÂNGELA AP. DA LINHAGEM
OAB/SP 132.080

(apto 122)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, Sala 208 - Vila Tereza
CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4330-1011 - E-mail: saobernardo5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0022126-31.2005.8.26.0564
Classe - Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais
Requerente: Condomínio Edifício Arlette
Requerido: Aggeu dos Santos Tiezzi e outro

CONCLUSÃO

Em 21 de julho de 2014 faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi.
Eu, Heitor , subsc.

Fls. 492: Expeça-se guia de levantamento em favor do perito do valor depositado nos autos (fls. 485).

Sem prejuízo, defiro vista dos autos ao exequente pelo prazo de dez dias para que requeira o que de direito.

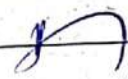
Int.

São Bernardo do Campo, 21 de julho de 2014

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO

Em 25 JUL 2014 recebi estes autos em cartório com o despacho supra.

Eu , Escrevente, subscrevi.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLO MAZZA BRITTO MELFI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0022126-31.2005.8.26.0564 e o código F00000003HBY.

LINHAGEM

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.



Processo 0022126-31.2005.8.26.0564
Ordem 2.051/05

564 FSEB-14.00200608-6 270314 1301 90

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARLETE, já qualificado nos autos da presente AÇÃO DE COBRANÇA, sob o rito sumário, que move em face de AGGEU DOS SANTOS TIEZZI E OUTRA, vem, por intermédio de sua advogada infra-assinada, perante Vossa Excelência, requerer o prosseguimento da execução, com a expedição do mandado de registro da penhora que recaiu sobre o bem imóvel, conforme termo expedido às fls. 441, a fim de dar publicidade na constrição realizada nestes autos, pelo sistema Arisp, informando os dados necessários requisitados pela ARISP, quais sejam:

Tel. 4337-3141

E-mail: rosangela@linhagem.adv.br

Por ora, aguarda o envio do boleto bancário, para providenciar o devido recolhimento, a fim de que ocorra a regular averbação da penhora realizada no presente feito.

Sem prejuízo do requerido acima, informa que pretende realizar o praceamento do imóvel por meio da rede mundial de computadores (leilão eletrônico), como disposto no artigo 689-A do Código de Processo Civil, e disciplinado pelo Provimento 1625/2009 do Conselho Superior da Magistratura.

Para tanto, vem requer que seja nomeado para realizar o Leilão deste processo, o Sr. Clécio Oliveira de Carvalho, Leiloeiro Oficial, JUCESP Nº 889 pela empresa *Leilão Oficial Online* já credenciado junto TJ-SP.

Alameda Dona Teresa Cristina, 422, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09770-330
Fone/fax: (11) 4337-3141
rosangela@linhagem.adv.br

LINHAGEM

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

fls. 71

Em tempo, ressalta-se que toda a divulgação pela internet através do sistema gestor judicial, www.leilaooficialonline.com.br, em jornais, e-mail marketing e outras mídias será de responsabilidade do leiloeiro; comissão nos termos do Art. 24, Parágrafo único do Decreto Federal nº 21.981/32, sendo que nenhum ônus recairá sobre exeqüente e executado.

Pela presente, se deferido, fica desde já o leiloeiro intimado, bem como ciente de que nenhum ônus recairá sobre o exeqüente, cabendo lhe tão somente a comissão nos termos da lei sobre o valor da arrematação.

Por fim, após a averbação da penhora da matrícula, vem requerer a intimação do leiloeiro para designação das praças, bem como, com as datas determinadas, que haja a intimação dos executados por edital, visto estar em local incerto e não sabido.

Com a designação das praças, desde já o exeqüente informa que apresentará o valor atualizado do débito conforme sentença em execução nesta ação.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Bernardo do Campo,
19 de agosto de 2014


MARCIA L. RODRIGUES
OAB/SP 266.233

(apto.122)

Alameda Dona Teresa Cristina, 422, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09770-330
Fone/fax: (11) 4337-3141
rosangela@linhagem.adv.br